



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 182/2025

AUTORIA: VEREADOR ODINEI GARCIA RAMOS E OUTROS

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Odinei Garcia Ramos, Roberto Cotta Ramalho dos Santos e Welington Estevão da Silva, que desejam incluir a FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Saquarema – RJ., sendo esta data comemorativa anualmente, 50 (cinquenta) dias após o Domingo de Páscoa, conforme o calendário litúrgico cristão.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 10 de outubro de 2025.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador - Membro